

DECRETO Nº 2.756 DE 22 DE JUNHO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Implantação de Biblioteca Pública

254-08482470-1044-4120 - Equipam.Mat.Permanente R\$ 50.000,00.-

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme Art. 4º da Lei 3.046 de 29-12-97 e Lei nº 3.065 de 03-04-98, a anulação da dotação seguinte:

0200706 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Manutenção de Bolsas de Estudos

105-08442050-2081-3132 - Outros Servo Encargos R\$ 20.000,00

0200708 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação Esporte e Lazer

114-08462240-2022-3132 - Outros Servo Encargos R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de Junho de 1998.

Alípio Soares Barbosa.
Prefeito Municipal